

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 015/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-424, trecho Entroncamento Rodovia BR-316 (Colônia do Prata) / Igarapé Açu, com extensão de 26,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional..

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, G. R. FROTA EIRELI, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI** foram consideradas HABILITADAS, e as empresas **FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, J. A. CONSTRUCONS CIVIL EIRELI, LACA ENGENHARIA LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, F. A. S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA e LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 12 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN